



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA FIOCRUZ/FIOTEC**

EDITAL 05/2024

CURSO SAÚDE E BEM VIVER: Cuidado integral para a saúde mental

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES-DOCENTES

Publicado em 12 de agosto de 2024

O Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC por meio da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, do estado do Acre juntamente com o Observatório Nacional de Saberes e Práticas Tradicionais, Integrativos e Complementares em Saúde (ObservaPICS), torna públicas, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores-docentes do Curso “Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental”, na modalidade híbrida. Cujo objetivo, é ofertar um curso nacional direcionado à formação de profissionais da APS (Atenção Primária à Saúde) para o cuidado integral voltado à promoção de saúde mental por meio de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS), oriundo do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 160/2023, financiado pelo Ministério da Saúde e executado pelo ObservaPICS/PAAPS/Fiocruz.

Coordenação do Curso

- Valéria Teixeira da Costa – Referencia Técnicas em PICs, do Estado do Acre - SESACRE
- Ana Maria da Silva Alves – Coordenadora de Articulação do Estado Acre - SESACRE
- Almerinda Moreira Ciaramaglia – Coordenadora Pedagógica da ETSMMR / IEPTEC
- Glacimar Alves de Nazaré – Diretora Geral da ETSMMR / IEPTEC

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar tutores- docentes para atuarem no curso “Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental”, cujo OBJETIVO é formar profissionais da Atenção Primária (equipes de saúde da família e e-Multi) em estratégias de promoção à saúde mental por meio das práticas integrativas e complementares em saúde (PICS). “A lei 8.080/90 em seu art.3º da ênfase as ações destinadas a garantir às Pessoas (...) condições de bem-estar físico, mental e social como fatores determinantes e condicionantes de saúde.” tomando como objeto de reflexão a importância do cuidado de si para o cuidado com o outro e o diagnóstico das demandas de saúde mental existentes no território em que atuam.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais portadores de diploma de nível superior na área da saúde, oriundos do território em que atuarão como tutores, com comprovada experiência, especialização nas áreas de saúde pública, atuação no Sistema Único de Saúde e experiência com processos formativos de educação permanente e metodologias ativas de aprendizagem, atendendo aos requisitos descritos abaixo:

2.2. Pré-requisitos

- Possuir diploma de nível superior na área da saúde;
- Possuir comprovada especialização nas áreas de Saúde;
- Possuir comprovada experiência de atuação no Sistema Único de Saúde;
- Possuir comprovada qualificação e/ou aperfeiçoamento em Práticas Integrativas e Complementares;
- Possuir comprovada qualificação e/ou aperfeiçoamento em metodologias ativas de aprendizagem, preferencialmente na modalidade a distância;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA FIOCRUZ/FIOTEC

- f. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades da tutoria/docência a distância, conforme descrito no item 5 Atuação no Curso;
- g. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat e outros;
- h. Disponibilidade para participar integralmente da Formação para tutoria (conforme item 10), que acontecerá de forma híbrida com carga horária de 60h, distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, ao longo do período.
- i. Disponibilidade para participar integralmente dos Encontros Presenciais descritos no item 4 “REGIME E DURAÇÃO DO CURSO”;
- j. Disponibilidade para participar integralmente das atividades síncronas remotas mensais de formação permanente do tutor docente junto a coordenação do curso, orientação de aprendizagem e equipe de assessores do Departamento de Educação à Distância (DEAD).

3. DESCRIÇÃO DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER

O curso faz parte de uma estratégia de formação em promoção à saúde mental por meio de formas de cuidado oriundas das práticas integrativas e complementares em saúde (PICS). A estratégia tem como finalidade disseminar o cuidado à saúde mental na atenção primária por meio das PICS e fortalecer experiências já existentes. A formação e capacitação de profissionais é chave no processo de institucionalização da PNPIC.

O referencial pedagógico utilizado baseia-se em uma perspectiva da educação permanente em saúde e das metodologias ativas de aprendizagem, de construção compartilhada do conhecimento ancorada na realidade material e pautado nas diretrizes do cuidado de si para o cuidado do outro, ferramenta do estudante-equipe e está voltado para o desenvolvimento de soluções, objetivando a resolução de problemas da realidade profissional do estudante-equipe.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade híbrida com as atividades distribuídas pelas unidades de aprendizagem e cada unidade em módulos. A carga horária total do curso é de 120 (cento e vinte) horas, sendo 96 (noventa e seis) horas a distância, 24 (vinte e quatro) horas de momentos presenciais (divididos em 3 encontros de 8 horas, sendo o primeiro no início do curso, o segundo com 60 dias de curso, e o terceiro no encerramento). A duração estimada do curso é de 06 (seis) meses (24 semanas) e média de 4 horas de estudos semanais;

4.2. As 96 (Noventa e seis) horas a distância serão distribuídas entre:

- Acompanhamentos do tutor-docente aos estudantes no ambiente virtual (Plataforma) para oferecer suporte, esclarecer dúvidas, revisar o progresso dos estudantes, oferecer feedback e realizar atividades interativas (fóruns, wiki);
- Encontro virtual síncrono, entre tutor e estudante equipe, 2 vezes por mês com duração de 1 hora cada, ao longo de 48 semanas.

4.3. O curso inicia-se com um encontro Presencial tutor alunos e coordenação, onde será realizada a abertura oficial com duração de 8h horas, e tem por finalidade a apresentação da proposta e do material didático, além de capacitar os Estudantes quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e promover a formulação, pelos estudantes, de seus planos de estudo em forma de oficina;

4.4. O segundo momento presencial ocorrerá após 60 dias de início do curso, no qual o estudante-equipe realizará a avaliação presencial que consiste na entrega e apresentação oral de parte do projeto de intervenção elaborado e/ou já desenvolvido ao longo de sua trajetória no curso;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA FIOCRUZ/FIOTEC

4.5. O terceiro momento presencial ocorrerá no final do curso, com a realização da Mostra de Experiências do território a partir da produção dos projetos de intervenção.

4.6. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no site do processo seletivo (processoseletivo.ieptec.ac.gov.br).

5. ATUAÇÃO NO CURSO SAÚDE E BEM VIVER

5.1. Os convocados para o exercício da tutoria/docência atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelo respectivo Coordenador Pedagógico do Projeto.

5.2. Os convocados para o exercício da tutoria/docência acompanharão aproximadamente 35 alunos e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas.

5.3. Os convocados para o exercício da tutoria/docência deverão participar dos encontros presenciais e dos encontros síncronos/remotos a distância com os alunos, bem como da formação permanente com a Coordenação Pedagógica do Projeto e equipe de assessores da DEAD, por meio de reuniões presenciais e/ou a distância;
OBSERVAÇÃO: os custos com deslocamento (passagens e diárias) para participação do tutor-docente nos Momentos Presenciais com os alunos não estão inclusos nos recursos financeiros do curso.

5.4. O tutor/docente que durante o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas apresentar desempenho insatisfatório, poderá ser desligado conforme avaliação da coordenação.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

6. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

6.1. Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com duração de 8 (oito) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos para a certificação dos alunos; A remuneração da bolsa para tutores/docentes será realizada diretamente pela Fiotec, através do preenchimento de um cadastro e assinatura de um termo de referência para fins exclusivo de pagamento da bolsa. É importante esclarecer que essa forma de pagamento não implica em qualquer tipo de vínculo empregatício com a Escola Maria Moreira/IEPTEC ou com a Fiocruz. Portanto, o recebimento da bolsa pelo tutor/docente, não implicará em vínculos trabalhistas com essas instituições.

6.2. Os candidatos classificados nas vagas de cadastro reserva não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

6.3. O pagamento da Bolsa do tutor é de responsabilidade da FIOTEC

7. VAGAS

7.1. Estão sendo ofertadas 10 (dez) vagas para o exercício da tutoria-docência para compor quadro de cadastro;

7.2. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria/docência serão convocados a partir das necessidades do curso e, formação de turmas. A chamada respeitará a classificação deles no processo de seleção;

7.3. Deverão ser selecionados 10 (dez) candidatos de forma imediata para participarem da formação pedagógica, e 05 (cinco) a serem convocados se houver necessidade, sendo todos Cadastro de Reserva;

7.4. As vagas por território serão disponibilizadas por regional de Saúde conforme quadro abaixo:

Regional do Baixo Acre e Regional do Alto Acre: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Jordão, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard, Sena Madureira e Santa Rosa. Assis Brasil, Brasília, Epitaciolândia e Xapuri.	7 Tutores	3 Tutores Cadastro Reserva
Regional do Juruá: Feijó, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves e Tarauacá.	03 Tutores	02 Tutores Cadastro Reserva

7.5. Os candidatos selecionados como Cadastro Reserva, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e de acordo com a necessidade do curso, inclusive a obrigatoriedade do item 10 deste edital que se refere ao Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

Caso não haja estudantes na primeira chamada para participar do curso, os tutores comporão o quadro de cadastro até ser ofertada a primeira turma. Apenas receberão bolsas os tutores que estiverem atuando.

8. INSCRIÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA FIOCRUZ/FIOTEC

De 12 a 20/08/2024

8.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

8.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

processoseletivo.ieptec.ac.gov.br

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 23:59 horas horário Acre do dia 20/08/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência, conforme modelo do Anexo I;

c. CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO (apenas 01 arquivo) apresentado em no máximo duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

d. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor-docente do curso, em no mínimo 10 e no máximo 20 linhas. Através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso; Anexo VI;

e. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (não eliminatório) lato sensu ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva, de acordo com o descrito no item 2b desse edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 01 arquivo).

f. DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR em papel timbrado, com carimbo e assinatura do chefe imediato, para fins de comprovação de tempo de experiência na área de saúde pública/coletiva (Sistema Único de Saúde) considerando sua atuação profissional.

g. CERTIFICADOS DE QUALIFICAÇÃO e/ou aperfeiçoamento na área de PICS.

h. CERTIFICADOS DE QUALIFICAÇÃO e/ou aperfeiçoamento em metodologias ativas de aprendizagem.

i. COMPROVANTE DE ENDEREÇO: conta de energia, água, telefone, internet e/ou contrato de aluguel.

8.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

8.1.4. A Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha – IEPTEC/ETSMMR do Estado do Acre não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTec POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA FIOCRUZ/FIOTEC

8.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em uma única etapa, que será a análise documental.

9.1. Este processo seletivo, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos, realizada por uma comissão de seleção constituída pelo IEPTec;

9.1.1. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência prévia na área de saúde pública/coletiva, atuação no Sistema único de saúde, considerando sua atuação profissional. (A cada 02 anos de experiência comprovada com Declaração do empregador em papel timbrado, equivalerá a 05 pontos, não ultrapassando pontuação máxima de 20 pontos).	20
2. Qualificação e/ou aperfeiçoamento na área de PICS, com carga horária mínima de 20h. (Cada 20 horas comprovadas equivalerá a 1 ponto, podendo ser apresentada no máximo 200h)	10
2. Qualificação e/ou aperfeiçoamento em metodologias ativas de aprendizagem, (Cada 20 horas comprovadas equivalerá a 2 pontos, podendo ser apresentada no máximo 100h)	10
3. Experiência prévia em docência em graduação ou pós-graduação, na modalidade à distância. (Cada 3 meses ou 60 horas comprovadas equivalerá a 2 pontos, podendo ser apresentada no máximo 10 comprovações (declaração em papel timbrado da instituição)).	20
4. Ser residente em um dos municípios das regionais descritas no item 7.4 deste edital. (comprovante de endereço).	20
5. Carta de intenção: especificação das razões pelas quais deseja ser tutor do curso: organização das ideias/concepções (coerência e coesão); correção e propriedade da redação; capacidade de síntese. Que consta no (anexo VI)	10
6. Mestrado em saúde pública/coletiva e/ou educação em saúde pública/coletiva	05
7. Doutorado em saúde pública/coletiva e/ou educação em saúde pública/coletiva	05
TOTAL DE PONTOS	100

9.1.2. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência prévia no Sistema Único de Saúde
- 2º) Maior tempo de experiência em metodologias ativas de aprendizagem;
- 3º) Maior idade.

9.1.3. A relação de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada em 03/09/2024, no Diário Oficial do ACRE.

9.2. Recursos:

9.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa de análise documental deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia da data de publicação do resultado;

9.2.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso para o e-mail processoseletivo.ieptec@gmail.com, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado deste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados, em Formulário (Anexo III)



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA FIOCRUZ/FIOTEC

9.2.3. Todos os recursos referentes a etapa de análise documental, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição dele;

9.2.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento dele será ENVIADO pelo mesmo e-mail em que o candidato enviar sua documentação.

9.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

OBSERVAÇÃO: para participar do CURSO SAÚDE E BEM VIVER (item 10), os candidatos selecionados deverão cumprir rigorosamente os procedimentos para assinatura do termo de compromisso da Formação para Tutoria e Docência descritos no item 11.

10. CURSO SAÚDE E BEM VIVER

10.1. O Curso Saúde e Bem Viver, caracteriza-se como um Curso Livre de Aperfeiçoamento, certificado pelo IEPTEC por meio da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha e FIOCRUZ para os selecionados que cumprirem todas as exigências;

10.2. Neste Curso, o participante terá a oportunidade de refletir criticamente sobre seus fazeres em mediações que articulam suas práticas de cuidado, o material didático e as ferramentas pedagógicas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

10.3. Os selecionados deverão participar, obrigatoriamente, da Formação Pedagógica para Tutoria, como parte do processo de formação para o exercício da tutoria/docência, o qual está previsto para ser realizado de forma híbrida ao longo de 01 encontro presencial de 08 horas, em dia e local definido pela Escola Técnica em saúde Maria Moreira da Rocha, e 52 horas EAD, totalizando 60 horas;

10.4. Os selecionados (cadastro reserva) somente serão convocados para o exercício da tutoria, após participarem da Formação Pedagógica para Tutoria e Docência, conforme item 10.3 desde edital.

OBSERVAÇÕES:

- Os selecionados como tutores-docentes efetivos serão convocados, por ordem de classificação (por regional conforme item 7.4 desde edital), a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os selecionados como tutores-docentes (cadastro reserva) serão convocados, por ordem de classificação na medida da necessidade do curso.

11. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

De 04/09 a 10/09/2024

11.1. Os candidatos selecionados, para o cadastro reserva, no processo seletivo deverão realizar a assinatura do termo de compromisso da Formação para Tutoria e Docência, exclusivamente via e-mail processoseletivo.ieptec@gmail.com, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS.

11.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo IV deste documento);

b. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento que conste o campo naturalidade, frente e verso, e que não tenha prazo de validade). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA FIOCRUZ/FIOTEC

- e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;
- f. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS preenchido e assinado (disponibilizado no Anexo V deste documento).
- h. CERTIDÕES CÍVEIS E CRIMINAIS,

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente subsequente ao número de vagas destinado ao curso de formação preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

12. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

- 12.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para ele. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado (www.diario.ac.gov.br) e também no site do processo seletivo (<https://processoseletivo.ieptec.ac.gov.br/>), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o resultado, está disponível no Anexo VII;
- 13.2. Este processo seletivo é válido pelo período de realização do curso;
- 13.3. A Comissão de Seleção designada pela Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha/ IEPETEC tem total autonomia na análise documental no período de seleção.
- 13.4. No período de matrícula a análise documental será realizada pela Equipe designada pelo IEPTEC. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;
- 13.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;
- 13.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;
- 13.7. O IEPTEC/Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 13.8. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;
- 13.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail do Processo Seletivo no endereço processoseletivo.ieptec@gmail.com.

ANEXOS

- I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO
- III FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- V. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA **FIOCRUZ/FIOTEC**

VI. CARTA DE INTENÇÃO

VII. CRONOGRAMA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,.....declaro, para fins de participação no Curso Saúde e Bem Viver, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor-docente, participando dos trabalhos presenciais e a distância, dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA **FIOCRUZ/FIOTEC**

ANEXO II

MODELO – CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.

IV) PRODUÇÃO

Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

VI) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) EXPERIÊNCIA COM METODOLOGIAS ATIVAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema da atividade, curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO Opcional.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA **FIOCRUZ/FIOTEC**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso Saúde e Bem Viver: cuidado integral para a saúde mental, ofertado pelo Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA **FIOCRUZ/FIOTEC**

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____, _____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Saúde e Bem Viver: cuidado integral para a saúde mental, ofertado pelo Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, situada na Rua Riachuelo, nº 138, no bairro José Augusto em Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.773/0001-95 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno do IEPTEC desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC POR
MEIO
DA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA JUNTAMENTE
DA **FIOCRUZ/FIOTEC**

ANEXO VII
CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal www.ieptec.ac.gov.br

ORDEM	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE DO PROCESSO SELETIVO (www.diario.ac.gov.br) e (https://processoseletivo.ieptec.ac.gov.br/)	12/08/2024
02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12 à 18/08/2024
03	RESULTADO DE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES	22/08/2024
04	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	22 e 23/08/2024
05	RESPOSTA DO RECURSO	27/08/2024
06	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL	29/08/2024
07	RECURSO	29 e 30/08/2024
08	RESPOSTA DO RECURSO	03/09/2024
09	RESULTADO FINAL	03/09/2024
10	CONVOCAÇÃO DOS 10 PRIMEIROS CLASSIFICADOS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (CADASTRO DE RESERVA)	04/09/2024
11	PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	04/ a 10/09/2024